

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 17.02.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-07/020/100109/2018 - RAFAELA DE FIGUEIREDO GARCIA GUIMARÃES, Analista Jurídica, ID Funcional nº 0618080-9. **PRORROGO** a concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, por mais 02 (dois) anos, conforme Lei nº 490, de 19 de novembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981, com validade a contar de 07.03.2021.

Id: 2301946

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 05.03.2021**

PROCESSO Nº SEI-330020/000014/2021 - ANDREIA MARINHO IGAYARA ZIOTTO, Analista Jurídica, ID Funcional nº 5075912-4. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativos ao período-base de 01/12/2015 a 16/12/2020.

Id: 2301952

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 05.03.2021**

PROCESSO Nº SEI-330020/000097/2020 - EMMANUEL FERNANDES VIEIRA, Analista de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional nº 4436033-9. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio relativos ao período-base de 21/10/2015 a 02/12/2020.

Id: 2301956

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRE DER/RJ Nº 084 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021

**INSTITUI A NOVA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DER/RJ.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e baseado no Processo nº SEI-330022/000339/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Diretoria de Administração, conforme Decreto Estadual nº 47.480, de 09/02/2021.

Art. 2º - Ficam designados os servidores a seguir elencados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 26, § 4º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS TITULARES:

LUÍS HENRIQUE LOFIEGO - ID Funcional 545541-3;
BRUNO VALE FERREIRA - ID Funcional 4377320-6;
DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA - ID Funcional 4271114-2.

MEMBROS SUPLENTE:

MONICA CRISTINA CARNEIRO DA HORA - ID Funcional 2848055-4;
VALESCA NOGUEIRA REIS - ID Funcional 5112154-9;
CLEudson DOS SANTOS CUNHA - ID Funcional 4145068-0;
SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR - ID Funcional 4373249-6;
FONTINELE GUIMARÃES FAJARDO - ID Funcional 2845721-8.
VALERIA PERDIGÃO MAURIEL NANTES - ID Funcional 4186607-0
EQUIPE DE APOIO:
ERICKA SANTOS CARLOS MACHADO, ID Funcional 5013084-6;
SÉRGIO PAULO BELMONT, ID Funcional 5105392-6;
EQUIPE DE APOIO SUPLENTE:
CLEudson DOS SANTOS CUNHA - ID Funcional 4145068-0;
VALESCA NOGUEIRA REIS - ID Funcional 5112154-9;
SYLVIO JOSÉ DE MENDONÇA JÚNIOR - ID Funcional 4373249-6.
VALERIA PERDIGÃO MAURIEL NANTES - ID Funcional 4186607-0

Parágrafo Único - Ficam designados os servidores MONICA CRISTINA CARNEIRO DA HORA - ID Funcional 2848055-4 e CLEudson DOS SANTOS CUNHA - ID Funcional 4145068-0, como PREGOEIRO e PREGOEIRO SUBSTITUTO, respectivamente.

Art. 3º - Fica designado o servidor BRUNO VALE FERREIRA -ID Funcional 4377320-6, como substituto do titular da CPL nos seus eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no art. 26, § 3º, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria Estadual de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a validade a contar de 20/02/2021, revogadas as Portarias PRE DER/RJ nº 068, de 17 de dezembro de 2020 e PRE DER/RJ nº 004, de 20 de fevereiro de 2020.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2021

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Fundação DER-RJ

Id: 2302231

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.03.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/003247/2020. HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA ALC nº 014/2020, do tipo "menor preço", regime de execução por empreitada de preços unitários, tendo como objeto a contratação para "Execução Obras de Contenção, Estrutura de Concreto Armado (Mirante) e Recomposição de Pavimento no Mirante da Prainha em Arraial do Cabo - RJ-140" Processo nº SEI-160002/003247/2020, à Empresa GEOLGUS ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$ 4.747.196,99 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Id: 2302241

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.03.2021**

PROCESSO SEI Nº E-16/002/008945/2019 - HOMOLOGO E ADJUDICO, nos termos da legislação em vigor, a Concorrência nº 02/2020, do tipo "Técnica e Preço", regime de execução empreitada a preços unitários, tendo como objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais destinado à recuperação do pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's: Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica e Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e do revestimento vegetal, na rodovia RJ-182, Trecho entre a RJ-178 (Carepebus) e RJ-146 (Santa Maria Madalena) - Extensão 70 Km", a favor da empresa vencedora do certame DYNATEST ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 1.601.262,95 (um milhão seiscentos e um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Id: 2302282

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 08.03.2021**

PROCESSO Nº SEI-160002/004042/2020 - TORNA SEM EFEITO a Publicação referente ao AUTORIZO, publicado em Diário Oficial dia 08/03/2021 na página 14, coluna 03.

Id: 2302242

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA**

**ATOS DO DIRETOR
DE 04.03.2021**

DESIGNA os engenheiros abaixo relacionados, a partir de 04/03/2021, para comissão de fiscalização dos serviços de "Complementação de Trabalhos de Gerenciamento voltados à Análise de Projetos de Engenharia, Gerenciamento Ambiental, Planejamento e Controle (Apoio aos Serviços realizados pela Assessoria Especial de Planejamento da Fundação DER-RJ)", objeto do Proc. nº E-17/003.001325/2013 (Licitação nº 101/2013 - Concorrência ALC nº 050/2013 - Contrato nº 001/2016), a cargo da Empresa PRODEC Consultoria para Decisão S/S Ltda. Ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-330022/000362/2021.

MÁRCIA MARIA RODRIGUES MATTOS - matrícula nº 13/91.102-4, ID: 2.840.493-9;
DANIELI GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO - matrícula nº 13/71.002-0, ID: 4.373.112-0;
PATRICIA FERREIRA DE MELLO, ID. 5089010-7.

DESIGNA os engenheiros abaixo relacionados, a partir de 04/03/2021, para comissão de fiscalização dos "serviços técnicos de engenharia para elaboração de sondagens de simples reconhecimento de solos, dos tipos mista e a percussão (SPT), para, sob demanda, executar as sondagens de solos necessárias ao atendimento das necessidades desta Assessoria de Planejamento - APL, atual Diretoria de Projetos de Engenharia - DPE", objeto do Processo nº E-16/002.004314/2019, Ata de Registro de Preços ARP nº 001/2020, a cargo da Empresa DSOARES Empreendimentos e Construções Eireli., consequentemente dos contratos administrativos decorrentes, Ficando revogados os atos anteriores. Processo nº SEI-330022/000365/2021.

MARINA LOPES DE ANDRADE, matrícula nº 13/71.044-2, ID: 4.391.170-6;
PATRICIA FERREIRA DE MELLO, ID. 5089010-7;
JULIANA ALVARES DOS ANJOS, ID. 5115931-7.

Id: 2302222

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO GS Nº 26 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº SEI-390001/000098/2021,

CONSIDERANDO:

- a Solução da Averiguação de Portaria SSMCC nº 003/2019;

- Orientação traçada pela Assessoria de Controle Interno da SEPLAG, nos autos do processo E-13/002/284/2019 (migrado para o SEI);

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário apurado na Averiguação de Portaria SSMCC nº 03/2019, referente ao extravio de bens móveis da Subsecretaria Militar, na forma do termo de transferência de responsabilidade dos bens móveis da subunidade de controle patrimonial Subsecretaria Militar, nos autos do processo E-13/002/116/2018, com fundamento no art. 2º, inciso II da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas será formada pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Ten Cel PM Monica Otero Caamaño, Id 2017857-3;
II - Maj PM Madelon de Souza Candido, Id 4189347-6; e
III - Cap BM Vinicius Ribeiro Rodrigues - Id 438318-0.

Art. 3º - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme disposto no caput e Parágrafo Único do art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados à Unidade de Controle Interno da SEPLAG.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional

Id: 2302095

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SUBSECRETARIA MILITAR**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/03/2021**

PROCESSO Nº SEI-390001/000564/2020 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, por delegação de competência conferida a mim, através da Resolução GSI nº 20, 16 de setembro de 2020 e, em conformidade com o art. 26 - da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** a despesa, referente ao fornecimento de energia elétrica, em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - CNPJ 60.444.437/0001-46**, para os Imóveis da Coordenadoria de Operações Aéreas e da Superintendência de Transportes, no valor total estimado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). A medida encontra fundamento no Art. 24, XXII, da Lei Federal nº 8666/93.

Id: 2302034

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SUBSECRETARIA MILITAR**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 08/03/2021**

PROCESSO Nº SEI-390001/000563/2020 - RATIFICO a despesa, processada através de INEXIGIBILIDADE de licitação com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, referente a despesa com o serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o exercício de 2021, em favor da CÉDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO - CNPJ nº 33.352.394/0001-04, no valor total estimado de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Id: 2302098

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4673 DE 03 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/013505/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de que trata o artigo 7º do Decreto nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, c/c o artigo 26, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, para atuação na modalidade licitatória denominada Pregão, nas formas eletrônica e presencial, com mandato de 1 (um) ano a contar da publicação desta Resolução, na seguinte forma:

PREGOEIRO:
CARLINE CORREIA DA PONTE, ID nº 5028761-3

PREGOEIROS SUBSTITUTOS:
CLAYTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ID nº 9999068-7
LUCIANA BENEDITO ARAÚJO, ID nº 3104065-9

EQUIPE DE APOIO:
ANA PAULA FERREIRA FELÍCIO, ID nº 2104252-7
LAIS ARIOZA CAETANO DANTAS DE MELLO ALVES, ID nº 5011635-5
MARCIA HELENA FERNANDES FERREIRA, ID nº 4332667-6

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:
BEATRIZ FERNANDEZ DOS SANTOS, ID nº 9999103-9

Art. 2º - Será dado conhecimento imediato da presente Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução PGE nº 4.526, de 16 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2302033

**Você precisa de um
certificado digital?
Que seja um da
Imprensa oficial.**

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:
Site: certificadodigital.ioerj.com.br
Telefone: 0800 28 44 675
Locais de atendimento:
Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio
Sede da Imprensa Oficial (Rua Profº Heitor Carrilho, 81) - Niterói



**Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI**

